



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



PORTARIA Nº 9797, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.


Autoriza gozo de férias para o Servidor Adílio Barbosa de Moura.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº860, de 14 de dezembro de 2005, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 01 de Outubro de 2017, para o Servidor Adílio Barbosa de Moura, ocupante do cargo de Provimento Efetivo denominado Vigia, relativo ao período aquisitivo de 21/01/2015 a 20/01/2016. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 29 DE SETEMBRO DE 2017.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"Trabalho, transparência e igualdade"